



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de São Geraldo do Araguaia/PA enfrenta desafios significativos na oferta de serviços de saúde à sua população, evidenciados pela carência de profissionais especializados em diversas áreas. A demanda por serviços médicos, plantonistas, ultrassonografia, nutrição, odontologia, serviço social, reabilitação, farmacêuticos, vigilância em saúde, veterinários, educação física, terapeutas, fonoaudiólogos e técnicos da informação é crescente, e a capacidade atual da rede pública de saúde é insuficiente para atender a essa necessidade.

A importância de cada profissional descrito no objeto do chamamento público é detalhada a seguir, refletindo a contribuição única de cada especialidade para o fortalecimento do sistema de saúde municipal:

- 1. Médicos e Plantonistas:** Essenciais para o atendimento primário, urgências e emergências, garantindo a capacidade de resposta do sistema de saúde a condições agudas e crônicas, além de serem cruciais na orientação de tratamentos e na condução de encaminhamentos para especialidades quando necessário.
- 2. Ultrassonografia:** Profissionais desta área são fundamentais para o diagnóstico precoce e acompanhamento de diversas condições de saúde, oferecendo um suporte diagnóstico imprescindível para a prática médica em várias especialidades.
- 3. Nutricionistas:** Desempenham um papel crucial na promoção da saúde e no tratamento de doenças através da alimentação, contribuindo significativamente para programas de saúde pública que visam combater a desnutrição, a obesidade e as doenças crônicas não transmissíveis.
- 4. Odontólogos:** Garantem a saúde bucal da população, que está intrinsecamente ligada à saúde geral, prevenindo doenças bucais que podem afetar a nutrição, a fala e até mesmo a autoestima dos indivíduos.
- 5. Assistentes Sociais:** São fundamentais para o apoio e a orientação de pacientes e famílias em situações de vulnerabilidade social, trabalhando em conjunto com a equipe de saúde para garantir o acesso a tratamentos e a serviços de suporte.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6. Profissionais de Reabilitação: Incluindo fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, são essenciais para o processo de recuperação de pacientes, promoção da autonomia e melhoria da qualidade de vida de indivíduos com deficiências ou que necessitam de cuidados prolongados.

7. Farmacêuticos: Essenciais para a gestão da medicação dentro do sistema de saúde, garantindo o uso seguro e eficaz de medicamentos.

8. Profissionais de Vigilância em Saúde: Cruciais para o monitoramento da saúde pública, prevenção e controle de surtos, doenças e outras condições de saúde que podem impactar a comunidade.

9. Veterinários: Importantes para a saúde pública através do controle de zoonoses, contribuindo para a prevenção de doenças transmissíveis de animais para humanos.

10. Educadores Físicos: Promovem estilos de vida saudáveis e previnem doenças crônicas não transmissíveis através da orientação de atividades físicas, sendo peças-chave em programas de promoção da saúde.

11. Terapeutas: Incluindo psicólogos e terapeutas ocupacionais, são essenciais para o suporte à saúde mental e emocional da população, promovendo o bem-estar e a inclusão social.

12. Fonoaudiólogos: Fundamentais para a avaliação e tratamento de distúrbios da comunicação e da deglutição, contribuindo significativamente para a qualidade de vida de pacientes com essas necessidades.

13. Técnicos de Informação: Cruciais para a gestão da informação em saúde, garantindo a eficiência operacional do sistema de saúde através da coleta, análise e disseminação de dados de saúde.

Logo, a contratação desses profissionais especializados é, portanto, uma medida estratégica e necessária para endereçar as demandas de saúde da população de São Geraldo do Araguaia, promovendo um acesso mais amplo e qualificado a serviços de saúde essenciais, com o objetivo de melhorar os indicadores de saúde pública e a qualidade de vida dos cidadãos.

2. REQUISITOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO

Para atender de forma eficiente e eficaz às necessidades de saúde do município de São Geraldo do Araguaia/PA, conforme delineado no chamamento público para o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos e de saúde, é essencial estabelecer um conjunto de requisitos estratégicos e operacionais. Estes requisitos são fundamentais para garantir a qualidade, a eficiência e a eficácia dos serviços



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a serem contratados, bem como para assegurar a conformidade com as normas legais e regulatórias aplicáveis. Os requisitos necessários à solução incluem:

- 1. Qualificações Profissionais:** As entidades contratadas devem garantir que todos os profissionais envolvidos possuam as qualificações e certificações necessárias conforme suas respectivas áreas de atuação, incluindo registro ativo nos conselhos profissionais competentes.
- 2. Experiência Comprovada:** É necessário que as pessoas jurídicas demonstrem experiência prévia na prestação dos serviços específicos para os quais estão sendo credenciadas, incluindo experiências anteriores em sistemas de saúde pública ou similares.
- 3. Conformidade com Normas e Legislações:** A aderência às normas técnicas, sanitárias, ambientais e de segurança do trabalho vigentes é imprescindível, bem como a observância das diretrizes da Lei 14.133/21 e demais regulamentações aplicáveis à contratação pública.
- 4. Sustentabilidade Financeira:** Demonstrar solidez e sustentabilidade financeira para a execução dos serviços durante todo o período contratual, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.
- 5. Transparência e Prestação de Contas:** Compromisso com a transparência na gestão dos serviços, incluindo a disponibilização de relatórios periódicos sobre as atividades realizadas, resultados alcançados e recursos utilizados.
- 6. Acessibilidade e Inclusão:** Garantir que os serviços sejam acessíveis a todos os segmentos da população, incluindo a oferta de atendimento especializado conforme as necessidades específicas de grupos vulneráveis.

A conformidade com estes requisitos é fundamental para assegurar que o processo de credenciamento resulte na seleção de entidades capazes de oferecer serviços de saúde de alta qualidade, contribuindo significativamente para o bem-estar e a saúde da população de São Geraldo do Araguaia/PA.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Um levantamento preliminar indica a existência de várias empresas especializadas capazes de fornecer os serviços requeridos. O mercado apresenta variação de preços e níveis de especialização, sugerindo a viabilidade de se obter propostas de alta qualidade.

4. JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

A estimativa de quantidade baseia-se em dados históricos de atendimento, projeções de crescimento populacional e análise de demandas reprimidas, considerando também as diretrizes do Ministério da Saúde para a proporção ideal de profissionais por habitante.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços médicos, plantonistas, ultrassonografia, nutricionista, dentista, serviço social, reabilitação, farmacêutico, vigilância em saúde, veterinário, educação física, terapeuta, fonoaudiólogo, e técnico da informação a serem utilizados na rede pública de saúde do município de São Geraldo do Araguaia/PA é de R\$ 6.944.630,00 (seis milhões e novecentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e trinta reais). Para chegar a este valor, foi realizada uma pesquisa de mercado, considerando os seguintes critérios:

- **Adequação ao Orçamento:** A avaliação financeira para a estimativa do valor levou em consideração a disponibilidade orçamentária da Secretaria de Saúde do município, garantindo que a contratação dos serviços esteja em consonância com as limitações financeiras e as prioridades estratégicas definidas.
- **Conformidade Legal e Fiscal:** A estimativa do valor foi ajustada cuidadosamente para assegurar a plena conformidade com as normativas legais e fiscais vigentes, particularmente em relação à Lei 14.133/21, que estabelece as novas diretrizes para contratações públicas. Este cuidado visa garantir que todo o processo de contratação esteja alinhado com as melhores práticas de governança, transparência fiscal e legalidade, fortalecendo a confiança da população no uso eficiente e responsável dos recursos públicos na promoção da saúde.

Este processo de estimativa do valor da contratação reflete o compromisso do município de São Geraldo do Araguaia/PA com a transparência, a responsabilidade fiscal e a busca pela excelência na prestação de serviços de saúde à sua população, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficaz e eficiente.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

A contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços médicos, incluindo plantonistas, ultrassonografia, nutricionista, odontologia, serviço social, reabilitação, farmacêutico, vigilância em saúde, veterinário, educação física, terapeuta, fonoaudiólogo e técnico da informação para a rede pública de saúde do município de São Geraldo do Araguaia/PA, justifica-se pela necessidade premente de ampliar e qualificar o atendimento oferecido à população. Dada a diversidade e a complexidade dos serviços requeridos, a contratação de forma parcelada apresenta-se como a estratégia mais eficiente e eficaz para atender a essa demanda de forma sustentável e adaptável às flutuações orçamentárias e às necessidades emergentes da população.

A possibilidade de realizar contratações parceladas permite ao município uma flexibilidade maior na gestão dos recursos financeiros, possibilitando a alocação eficiente do orçamento disponível, sem comprometer a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde. Este modelo de contratação favorece a implementação gradual dos serviços, adequando-se às prioridades e capacidades do sistema de saúde local, além de permitir ajustes e realocações conforme as necessidades e os desafios que surgirem ao longo do período de contratação.

Do ponto de vista operacional, a contratação parcelada permite uma avaliação contínua da performance dos serviços prestados, assegurando que apenas fornecedores que atendam aos padrões de qualidade e eficiência estipulados sejam mantidos ou tenham seus contratos renovados. Isso contribui para a elevação contínua da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população, além de estimular uma concorrência saudável entre os prestadores de serviço, resultando em melhorias na eficiência e na eficácia do atendimento.

Além disso, a modalidade de contratação parcelada está alinhada com as diretrizes da Lei 14.133/21, que preconiza a busca pela eficiência na utilização dos recursos públicos, a promoção da justa competição entre fornecedores e a garantia da obtenção das melhores condições para a administração, seja em termos de custo, seja em termos de qualidade dos serviços contratados.

Portanto, a justificativa para a contratação de forma parcelada baseia-se na necessidade de otimizar recursos, garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde, e assegurar a melhor aplicação possível dos fundos públicos, em benefício da população de São Geraldo do Araguaia/PA.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Não se aplicam contratações correlatas ou interdependentes, visto que o objeto da contratação é específico e independente de outras ações da Secretaria.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos são detalhados a seguir:

- 1. Aumento da Cobertura de Serviços de Saúde:** Ampliar o acesso da população a uma gama diversificada de serviços de saúde especializados, incluindo, mas não se limitando a, platonistas, ultrassonografia, nutrição, odontologia, serviço social, reabilitação, farmácia, vigilância em saúde, veterinária, educação física, terapia, fonoaudiologia e suporte técnico da informação. A expectativa é que a contratação especializada aumente a cobertura de serviços essenciais e reduza as lacunas existentes no atendimento à saúde.
- 2. Melhoria da Qualidade do Atendimento:** Elevar os padrões de qualidade no atendimento à saúde por meio da contratação de profissionais e empresas especializadas que sigam as melhores práticas e diretrizes clínicas. Isso inclui a implementação de protocolos de atendimento atualizados, a utilização de tecnologias inovadoras e a promoção de uma abordagem integrada e humanizada no cuidado ao paciente.
- 3. Redução do Tempo de Espera para Atendimento:** Diminuir significativamente o tempo de espera para consultas, exames e procedimentos, contribuindo para o diagnóstico precoce e o tratamento eficaz de condições de saúde, o que pode resultar na melhoria dos indicadores de saúde da população e na redução da mortalidade evitável.
- 4. Fortalecimento da Capacidade de Resposta do Sistema de Saúde:** Aumentar a resiliência e a capacidade de resposta do sistema de saúde municipal frente a demandas rotineiras e emergenciais, garantindo que os serviços de saúde possam ser escalados e adaptados conforme as necessidades da população.
- 5. Promoção da Educação e Prevenção em Saúde:** Implementar programas de educação em saúde e campanhas de prevenção, visando à redução da incidência de doenças e condições crônicas. Espera-se que a atuação de profissionais especializados em áreas como nutrição, educação física, odontologia e vigilância em saúde contribua para a promoção de hábitos saudáveis e a prevenção de doenças.
- 6. Otimização dos Recursos Financeiros:** Garantir a utilização eficiente dos recursos financeiros disponíveis para a saúde, por meio de uma gestão estratégica das contratações, visando à obtenção de serviços de alta qualidade a custos justos e competitivos, em conformidade com a legislação vigente.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Logo, a consecução desses resultados contribuirá para a construção de um sistema de saúde mais acessível, eficiente e equitativo no município de São Geraldo do Araguaia/PA, alinhado às necessidades e expectativas da população e aos objetivos de desenvolvimento sustentável no âmbito da saúde pública.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato, diversas providências devem ser tomadas para assegurar a legalidade, eficiência, e eficácia do processo de contratação, em conformidade com a Lei 14.133/21. Estas providências incluem:

- 1. Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico:** Desenvolver um documento detalhado que descreva o objeto da contratação, especificações técnicas, quantitativos, prazos, local de execução dos serviços, critérios de aceitação dos serviços, e demais informações necessárias para a clara compreensão do escopo do contrato.
- 2. Publicação do Edital de Chamamento Público:** Elaborar e publicar o edital de chamamento público, contendo todas as informações necessárias para a participação dos interessados, incluindo critérios de seleção, forma de apresentação das propostas, prazos, e procedimentos para recurso.
- 3. Análise da Documentação Jurídica, Técnica e Fiscal:** Verificar a documentação apresentada pelos interessados para comprovar sua habilitação jurídica, qualificação técnica, capacidade financeira, regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigências do edital.
- 4. Seleção e Homologação:** Avaliar as propostas apresentadas com base nos critérios estabelecidos no edital, selecionar a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para a administração pública, e proceder com a homologação do resultado.
- 5. Gestão de Riscos:** Identificar, avaliar e planejar estratégias de mitigação para os riscos associados à contratação, incluindo atrasos, inexecução, aumento de custos, entre outros.
- 6. Assinatura do Contrato:** Após a homologação do resultado e resolvidas quaisquer questões administrativas, proceder com a assinatura do contrato, estabelecendo formalmente as obrigações de ambas as partes.
- 7. Publicação do Extrato do Contrato:** Publicar o extrato do contrato em diário oficial e, se for o caso, em jornal de grande circulação, conforme determina a lei, para dar transparência ao processo.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8. Planejamento da Fiscalização do Contrato: Organizar a estrutura e os procedimentos necessários para a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais por parte do contratado, garantindo a qualidade e a efetividade dos serviços prestados.

Essas providências são fundamentais para assegurar que o processo de contratação seja conduzido de forma transparente, competitiva, e alinhada com os princípios da administração pública, visando sempre o melhor interesse público e a promoção da saúde da população do município de São Geraldo do Araguaia/PA.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Após análise, verificou-se que a contratação supracitada não irá gerar impactos ambientais significativos. Logo, diante do compromisso com a sustentabilidade entendemos a importância de preservar o meio ambiente e garantir um futuro sustentável para as próximas gerações. Por isso, estamos comprometidos em adotar práticas que minimizem o impacto ambiental de nossas atividades. A análise conduzida faz parte desse compromisso, assegurando que nossas operações.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando todo o exposto neste Estudo Preliminar, verificou-se a existência de alinhamento entre a Contratação e o Planejamento, logo **DECLARO** que, este Processo Licitatório é;

☒ **é viável** ☐ **não é viável**

São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de fevereiro de 2024.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde de
São Geraldo do Araguaia - PA